

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## EDITAL Nº 13 - TST, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E TÉCNICO JUDICIÁRIO DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO torna públicos o resultado final no procedimento de confirmação da autodeclaração dos candidatos negros dos candidatos incluídos pelo Edital nº 11 - TST, de 22 de julho de 2024, bem como a retificação do resultado final no concurso público divulgado por meio do item 1 do Edital nº 9 - TST, de 20 de maio de 2024, para o provimento dos cargos de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidades: Medicina - Clínica Médica e Engenharia Mecânica, e de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade: Programação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal e formação de cadastro de reserva (CR).

1 DO RESULTADO FINAL NO PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS INCLuíDOS PELO EDITAL Nº 11 - TST, DE 22 DE JULHO DE 2024

1.1 Relação final dos candidatos considerados negros no procedimento de confirmação da autodeclaração dos candidatos negros, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: MEDICINA CLÍNICA MÉDICA

10000713, Thaynara de Carvalho Ribeiro / 10004639, Theodoro Ribeiro Goncalves Neto.

1.1.2 CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA MECÂNICA

10000760, Micael Martins Silva.

2 DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO DIVULGADO POR MEIO DO ITEM 1 DO EDITAL Nº 9 - TST, DE 20 DE MAIO DE 2024

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

[...]

1.1.1 CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: MEDICINA CLÍNICA MÉDICA

[...]

1.1.1.2 Resultado final dos candidatos negros no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10001272, Vicente Trindade Moreira Junior, 15.58, 1 / 10004561, Viviane Nascimento Dias Andrade, 14.85, 2 / 10005008, Caroline Vieira de Souza, 14.34, 3 / 10004639, Theodoro Ribeiro Goncalves Neto, 10.92, 4 / 10000713, Thaynara de Carvalho Ribeiro, 10.71, 5.

1.1.2 CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA MECÂNICA

[...]

1.1.2.1 Resultado final dos candidatos sub judice negros no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10005058, Adilson de Freitas, 11.19, 1.

1.1.2.2 Resultado final dos candidatos negros no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10000760, Micael Martins Silva, 11.16, 2.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório no procedimento de confirmação da autodeclaração dos candidatos negros estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 30 de agosto de 2024, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tst\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tst_23).

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

LELIO BENTES CORRÊA

## SECRETARIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo TST nº 6002795/2021-00. ASSOCIAÇÃO MÉDICA SAÚDE HUMANA - ASMEPRO. CNPJ nº 32.701.881/0001-64. 4º Termo Aditivo ao Contrato CRO-019/2020. Credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do TST - TST-Saúde. Fica incluída a especialidade de TERAPIA OCUPACIONAL e cláusula de proteção de dados constante da Lei nº 13.709/2018. Assinatura: 21/8/2024. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Eudes José Martins, Representante Legal.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo TST nº 6004497/2023-00. IORIS - INSTITUTO ODONTOLÓGICO RITA STRAPAZZON SOCIEDADE SIMPLES LTDA. CNPJ nº 02.241.910/0001-91. 1º Termo Aditivo ao Contrato CRO-035/2020. Credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do TST - TST-Saúde. Fica incluída a especialidade de EMERGÊNCIA ODONTOLÓGICA e cláusula de proteção de dados constante da Lei nº 13.709/2018. Assinatura: 22/8/2024. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Edemilson Marçal de Quadros, Representante Legal.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo TST nº 6007324/2023-00. Nina Engenharia Ltda, CNPJ 42.715.065/0001-63. 1º termo aditivo ao contrato PE-050/2024. Serviços de confecção e instalação de cobertura em aço e policarbonato. Substituição dos anexos I e III do contrato original. Assinatura: 22/8/2024. Pelo TST: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração. Pela Contratada: Jorge Constâncio Ferreira de Araújo, Representante Legal.

## AVISO DE PENALIDADE

O Secretário de Administração do Tribunal Superior do Trabalho resolve aplicar, por meio do ATO SEA N.º 90/2024, à empresa JOSÉ DOMINGOS DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.462.312/0001-48, a penalidade de Multa, no valor de R\$ 180,00, em razão de falha na entrega do objeto da Nota de Empenho 2024NE000861, por ofensa ao item 9.1 e com apoio no item 11.2 do Termo de Referência SMPRED n.º 06/2024, c/c os arts. 155, III e 156, II, da Lei n.º 14.133/2021, mediante processo administrativo n.º 6007511/2024-00; e comunica à mencionada empresa, em função da não localização no endereço contratual, que está aberto prazo de 15 dias úteis improrrogáveis para interposição de recurso administrativo contra a aplicação da penalidade administrativa, a contar desta publicação.

Brasília, 22 de agosto de 2024.  
DIRLEY SÉRGIO DE MELO  
Secretário de Administração

## AVISO DE PENALIDADE

O Secretário de Administração do Tribunal Superior do Trabalho resolve aplicar, por meio do ATO SEA N.º 91/2024, à empresa ANUNCIAÇÃO DE MARIA PESSOA TEIXEIRA SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.024.972/0001-45, a penalidade de Multa, no valor de R\$ 185,85, em razão de falha na entrega do objeto da Nota de Empenho 2024NE000795, por ofensa ao item 9.1 e com apoio no item 11.2 do Termo de Referência CAAD n.º 01/2024, c/c os arts. 155, III e 156, II, da Lei n.º 14.133/2021, mediante processo administrativo n.º 6012084/2023-00; e comunica à mencionada empresa, em função da não localização no endereço contratual, que está aberto prazo de 15 dias úteis improrrogáveis para interposição de recurso administrativo contra a aplicação da penalidade administrativa, a contar desta publicação.

Brasília, 22 de agosto de 2024.  
DIRLEY SÉRGIO DE MELO  
Secretário de Administração